



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5845/2020, de 1º de abril de 2020.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Céu Azul, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.150/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Céu Azul, para o Exercício de 2020, no valor de R\$ **324.900,00** (trezentos e vinte e quatro mil e novecentos reais), mediante as seguintes providências:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545200111.077000 - Operação de Crédito com a Agência de Fomento - Equipamentos Rodoviário

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte **623** - 4662..... R\$ 324.900,00

TOTALR\$ **324.900,00**

Art. 2º Como recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata a Lei nº 2.150/2020, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **623** - Operação de Crédito 2019 - Equipamento Rodoviário.....R\$ 324.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 1º de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 1º / 4 / 2020

Página: 12 edição 2405